



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER N° 26

PROJETO DE LEI N° 12/22 - PREFEITO MUNICIPAL - AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 102.225,93 (CENTO E DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) PARA ATENDER NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO GABINETE DO PREFEITO NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Trata-se do Projeto de Lei n° 12/2022, da lavra do Prefeito Municipal, que autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 102.225,93 (CENTO E DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), para atender necessidade de adequação orçamentária, no gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirão Preto, no orçamento do corrente exercício e dá outras providências.

Iniciativa Regular. Vejamos:

O objeto da presente Lei está em consonância com a Lei Orgânica do Município, cabendo à esta Casa a deliberação sobre a autorização (art. 8° da LOM).

A matéria é pertinente à Lei Ordinária, como no caso, pelo que se extrai da leitura dos incisos do §1° do artigo 35 da Lei Orgânica do Município.

O art. 167, inciso III, da Constituição da República, com simetria na Constituição Bandeirante, assegura que a abertura de crédito especial se dará por meio de lei, aprovada pela maioria absoluta do Legislativo.

De igual sorte, o inciso II, do art. 41, da Lei 4320/64, prevê que os créditos especiais são os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica.

O Executivo trouxe aos autos, na data de hoje, documentos que possibilitaram a análise da natureza, constitucionalidade, legalidade e redação do crédito especial que intenta implementar, respectiva contrapartida em relação ao Convênio SINCOV n° 8801880018/2018, processo n° 080200016992018-36, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Segurança Pública, representado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, e o Município de Ribeirão Preto - SP, com interveniência da Guarda Civil Metropolitana de Ribeirão Preto com recursos proveniente da Fundo Nacional de Segurança Pública, visando a aquisição de novas viaturas.

Desta maneira, em face do acima exposto, nosso **PARECER** é **FAVORÁVEL** à aprovação da presente propositura, mas encaminhando-se para a Comissão Permanente de Orçamento e Finanças para a análise quanto ao mérito da matéria.

Sala das Comissões, 3 de março de 2022.


RENATO ZUCOLOTO
Vice-Presidente

MAURÍCIO GASPARINI

ISAAC ANTUNES
Presidente


MAURÍCIO VILA ABRANCHES
Relator


BRANDO VEIGA

fechar X

Loading Image...

03/03/2022 11:12-v.6.117 Entrar no sistema com senha

Cadastro de Usuário/Entidade

Programas

Propostas  [Página Principal](#)

Convênios

Execução

Cadastros

Acomp. e Fiscalização

TCE

Verificação de Regularidade

[Acesso Livre](#)

30000 - MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

Convênio 880188/2018

[Dados da Proposta](#)[Plano de Trabalho](#)[Requisitos](#)[Projeto Básico/Termo de Referência](#)[Execução Concedente](#)[Execução Conveniente](#)[Prestação de Contas](#)[Participantes](#)

Modalidade	Convênio	Situação no SIAFI	Enviado para o SIAFI - 2018NS066681	
Subtipo do Instrumento	Não possui subtipo			
Situação de Contratação Atual	Normal			
Situação	Em execução			
	Empenhado	sim	Publicação	Publicado
Número do Convênio	880188/2018	Número da Proposta	027879/2018	
Número Interno do Órgão	18057/2018			
Número do Processo	08020.001699/2018-36			
			Proposta via Fluxo Automático	não

Lista de Documentos Digitalizados

Nome Arquivo	Data Upload	
termo SEI_08020.007987_2018_02_tc.pdf	19/12/2018	Baixar
Convênio 880188_2018 - SEI_08020.001699_2018_36.pdf	09/01/2019	Baixar
PUBLICAÇÃO NO D.O.U..pdf	14/01/2019	Baixar

Proponente CNPJ 56.024.581/0001-56 - MUNICIPIO DE RIBEIRAO PRETO

[Detalhar](#)**Executores**

Nenhum registro foi encontrado.

Fundamento Legal Portaria Interministerial 424/2016

Órgão 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

Justificativa a) Diagnóstico do problema: O problema a ser resolvido consiste nas condições de trabalho inadequadas devido a quantidades insuficientes de viaturas para os Guardas Municipais, o que consequentemente, desqualifica os serviços prestados à população de Ribeirão Preto. Vale ressaltar, que as viaturas que compõem a frota da Guarda Municipal estão com a quilometragem muito alta, em elevado grau de depreciação e demandam consertos recorrentes. Tais veículos, atualmente, não atendem adequadamente as demandas exigidas, já que sua quantidade é insuficiente, pois para um efetivo de 249 Guardas Municipais, a instituição conta com apenas 23 viaturas operacionais responsáveis por atender uma população de 682.302 habitantes. b) Importância do projeto: A aquisição de novas viaturas proporcionará melhor qualidade na atuação da Guarda Civil Municipal de Ribeirão Preto no atendimento de ocorrências, nos patrulhamentos preventivos e ostensivos, trazendo maior segurança ao patrimônio público e à população de Ribeirão Preto. Ademais, a utilização de viaturas novas e

equipadas é de extrema importância para garantir maior eficácia, eficiência e efetividade das ações empreendidas pela GCM. c) público-alvo: Como público direto serão contemplados com os equipamentos o efetivo da Guarda Civil Municipal, legalmente fixada em 721 membros, mas que conta com efetivo de 249 Guardas Municipais. Já o público indireto será a população da cidade de Ribeirão Preto, com aproximadamente 682.302 habitantes e toda sua região metropolitana, com aproximadamente 1.678.910 habitantes. d) Contextualização da proposta: Tendo em vista a qualidade de vida do município e o próprio desenvolvimento local, é primordial que haja no município a busca por qualidade de segurança pública. Sendo assim, torna-se essencial a existência de meios para que a Guarda Municipal exerça suas atividades, e entre eles está a aquisição de novas viaturas para garantir êxito nas ações da GCM em prol da população. Além disso, tal aquisição possibilitará a distribuição de mais guardas municipais, devido ao aumento de veículos, para os atendimentos das ocorrências geradas pelos municípios, servidores públicos municipais e patrulhamentos preventivos. e) Objetivos gerais e específicos: Aquisição de viaturas visando modernizar a Guarda Municipal e contribuir para a segurança da população e do patrimônio público. Por meio da aquisição das novas viaturas pretende-se incrementar os meios de garantir a segurança pública no município e contribuir para a eficiência do serviço prestado pela Guarda Civil Municipal, desde patrulhamentos preventivos até o atendimento de ocorrências. f) Compatibilidade do projeto com o programa federal: Modernizar a Guarda Civil Municipal de Ribeirão Preto por meio da aquisição de novas viaturas responsáveis pelo atendimento de ocorrências coincide com o Programa do Governo Federal – “Apoio a Modernização das Instituições de Segurança Públicas”, conforme Fundo Nacional de Segurança Pública. Este projeto é de interesse recíproco para a Guarda Civil Municipal de Ribeirão Preto e a União, na medida em que se amolda à Ação nº. 20ID – Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública, mormente no que se refere à modernização de órgãos e instituições de segurança pública federais, estaduais e guardas municipais. Em caráter secundário, é necessário destacar que este projeto propõe a cooperação mútua entre os partícipes (Governo Federal e GCMRP) com vistas à redução da criminalidade e otimização das atividades de segurança pública por meio da modernização da Guarda Civil Municipal através da aquisição de viaturas equipadas, as quais auxiliarão nas ações de prevenção e repressão à criminalidade e à violência, para garantir a manutenção da ordem pública, a paz social à população e preservação dos próprios públicos do município. g) Resultado esperado e contextualização do indicador de desempenho para auferir o cumprimento do objeto: Os resultados esperados são a melhoria das condições de trabalho dos Guardas Municipais de Ribeirão Preto, bem como dos serviços prestados à população. As novas viaturas proporcionarão um atendimento mais rápido e eficaz, em razão da maior disponibilidade de viaturas para o deslocamento aos pontos específicos de ocorrências, menor incidência de avarias mecânicas (já que os veículos atuais apresentam alto índice de depreciação), bem como, maior disponibilidade para a realização dos patrulhamentos preventivos e ostensivos. Os resultados serão mensuráveis por meio de relatórios a serem apresentados quando da prestação de contas final, os quais irão conter os dados comparativos de criminalidade do período anterior à aquisição das viaturas e do período posterior à sua entrada em operação (períodos anterior e posterior ao projeto), considerando a quantidade de viaturas disponíveis por Guarda Municipal, o número de ocorrências atendidas e o percentual da população alcançado.

Categorias	Equipamentos
Objeto do Convênio	Modernizar a Guarda Municipal de Ribeirão Preto por meio da aquisição de viaturas.
Capacidade Técnica e Gerencial	O Prefeito Municipal Sr. Antonio Duarte Nogueira Junior, Declara, que a Guarda Civil Municipal representada pela Superintendente Sra Mônica da Costa Noccioli é responsável por qualquer informação ou documentação apresentada, que não corresponda à verdade formal e material, pelo Município de Ribeirão Preto/SP.

Arquivos Anexos - Capacidade Técnica e Gerencial

Nome Arquivo	Data Upload	
Declaração Capacidade Técnica.pdf	20/07/2018	Baixar

OBTV

Opera por OBTV	Sim	Permite OBTV do tipo "OBTV para o Conveniente"	Não
----------------	-----	--	-----

Dados Bancários

Banco	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
Agência	0340-9	Conta	0060711169

Situação	Conta Regularizada	Data da Última Modificação	18/01/2019 00:00:00
Descrição	A instituição bancária informou a regularização da conta do convênio e a mesma está pronta para ser movimentada.		

Datas [Ver Historico Datas](#)

Data da Proposta	15/03/2018
Data Assinatura	28/12/2018
Convênio publicado no DOU em	02/01/2019
Data Início de Vigência	28/12/2018
Data Término de Vigência Atual	30/04/2022
Data Limite p/ Prestação de Contas	29/06/2022

Valores [Ver Historico Valores](#)

R\$ 502.600,00 Valor Global
R\$ 400.000,00 Valor de Repasse
R\$ 102.600,00 Valor da Contrapartida
R\$ 102.600,00 Valor Contrapartida Financeira
R\$ 0,00 Valor Contrapartida Bens e Serviços
R\$ 0,00 Valor de Rendimentos de Aplicação

Anexos de comprovação da contrapartida

ome

Decl. Contrapartida + Balancete.pdf	Baixar Contrapartida
-------------------------------------	--------------------------------------

Cronograma orçamentário do valor do repasse

Ano	Valor (R\$)
2018	R\$ 400.000,00

Número do Instrumento (SIAFI/SICONV)

Situação
EM EXECUÇÃO

N° Original
18057/2018

Número do Processo
08020001699201836

880188

(REDIRECIONA PARA O PORTAL CONVÊNIOS - SICONV)

PORTAL DOS CONVÊNIOS

Objeto

MODERNIZAR A GUARDA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO POR MEIO DA AQUISICAO DE VIATURAS.

Tipo de Instrumento	Concedente	Órgão
NÃO SE APLICA	FUNDO NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA - FNSP	FUNDO NACIONAL DE SEGURANCA PÚBLICA

Conveniente	Tipo de Conveniente
MUNICIPIO DE RIBEIRAO PRETO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Estado	Município
SÃO PAULO - SP	RIBEIRÃO PRETO

Início da Vigência	Fim da Vigência	Publicação
28/12/2018	30/04/2022	02/01/2019

Valor do Convênio	Valor de Contrapartida	Valor Liberado
400.000,00	102.600,00	0,00 (0,00% DO VALOR DO CONVÊNIO)

VALORES LIBERADOS - RELAÇÃO DE ORDENS BANCÁRIAS

DETALHAR	DATA	DOCUMENTO	VALOR R\$
DETALHAR	16/02/2022	2022OB812093	298.636,07
DETALHAR	16/02/2022	2022OB812094	100.000,00

 ANTERIORPRÓXIMA 

Exibir 15 result